

PORTARIA Nº 078/2023, de 20 de abril de 2023.

Concede Mudança de Classe aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais para a promoção,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos termos do art. 08 a 15 da Lei Municipal 822/2015:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Classe
Ana Caroline de Oliveira Agatti	Professora – Habilitação em Artes	10/02/2020	“A” para “B”
Angelica Patricia Mallmann	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2020	“A” para “B”
Carolina de Oliveira de Campos	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2020	“A” para “B”
Claudineia Buss Cyriaco Fernandes	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2020	“A” para “B”
Elisandra de Almeida	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2020	“A” para “B”
Minucha Manfro Cavalleri	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2020	“A” para “B”
Vanda Paula Knaak	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2020	“A” para “B”

Art. 2º - As mudanças de classe acima discriminadas se deram a partir do mês de março do ano de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças